

Manaus, 25 de novembro de 2015

Ofício nº 26/2015

PROFESSOR
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTÓCOLO
2611115
Recabido em: _____
Horário: 16 h 00
Samara Roseanne
Assinatura

Assunto: Resposta a Notificação nº 02/2015

ATT.: À Comissão de Fiscalização do contrato 01/2015 - Lábrea

Na oportunidade em que o(a) cumprimentamos, estamos por meio desta, esclarecendo a Comissão de Fiscalização responsável pela Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo do IFAM – Lábrea, os itens solicitados na notificação nº 02/2015.

Quanto ao item 01- Correções das incoerências apontadas no parecer nº 003 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2015.

01 – Limpeza da obra.

Informo que é realizado diariamente a limpeza do local de trabalho e semanalmente é retirado do canteiro o lixo e os materiais inservíveis.

Quanto a fotografia 01 foi feita no período em que estávamos instalando os painéis das vigas baldrames da parte de trás do Ginásio e também estávamos realizando a desforma dos blocos e vigas baldrames do lado esquerdo do Ginásio, contudo vamos reforçar a atenção no sentido de manter o canteiro o mais limpo e organizado.

03 e 04 – Erro de locação das estacas

Quanto ao erro de locação das estacas ES4 a ES15 será apresentado um parecer técnico comprovando a segurança das alterações realizadas para a execução destas estacas.

05 – Recobrimento dos arranques dos pilares 38 e 42

Informo que já foi realizada a correção, sendo realizada novamente a instalação das formas e realizando a concretagem garantindo o recobrimento mínimo de 3cm.

06 – Cor da estrutura metálica de cobertura

Informo que esta empresa para iniciar os serviços de construção do Ginásio recebeu juntamente com os projetos de execução o CADERNO DE ENCARGOS/ESPECIFICAÇÕES, onde neste caderno de especificações na página 74 no item 07.06.04.03 (Pintura em esmalte sintético – estrutura metálica da cobertura) está discriminada a cor a ser utilizada da seguinte forma: “Tinta esmalte sintético, Coral, Linha Coralit, cor vermelho Padrão IFAM, ou equivalente”, baseado nesta especificação foi realizado a compra do vermelho código 350 da linha coral, ressaltamos que na linha coral existe apenas este código para a cor vermelha (Vermelho 350) e se observarmos as maquetes eletrônicas também fornecidas pelo IFAM nota-se que toda a estrutura encontra-se demonstrada na cor vermelha.

Quanto ao item 3 – Presença do Vigia

Quanto à presença de apenas um vigia, considerando que a administração da obra esta sendo paga de forma proporcional ao cronograma, considerando que o prazo de execução foi estendido por mais 180 dias e considerando que não houve prejuízo para o andamento dos serviços, esta empresa solicita a autorização para a permanência de apenas 01 vigia.

Quanto ao item 4 – Ausência do técnico de segurança

Esta empresa informa que já esta providenciando a contratação de um novo técnico de segurança, pois, por motivos internos tivemos que demitir o técnico anterior.

Esta empresa vem reiterar seu total compromisso em executar os serviços pertinentes a obra com agilidade e atenção aos critérios definidos nas especificações técnicas e que esta sempre disposta a atender as solicitações realizada por esta Comissão de Fiscalização.

Certos de sua compreensão,


ZMbra Ferro IND. E COM. LTDA
Angelito Costa Chaves
Eng. Civil / CREA-17949/AM